

Resolução nº 001/2019 – CIES

Goiânia 13 de fevereiro de 2019.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2 O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade em reunião Ordinária de 12/02/2019 (ou AD REFERENDUM), a **SUBSTITUIÇÃO** de ANNA CARIME SOUZA que exercia a função de Suplente como Coordenadora pedagógica da CIES Estado-GO, e aprovar os nomes de:

JULIA BEATRIZ DANI RINALDI, ora titular na função de Coordenadora Técnica da CIES Estado GO, para a função de Suplente de Coordenação Pedagógica no lugar de Anna Carime e,
MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, para Titular na função de Coordenadora Técnica;

RESOLVEM TAMBÉM:

Aprovar por unanimidade a indicação de dois nomes para participarem do GT de Educação Permanente em representação da CIES, junto a CIB, sendo:

Titular: Elza Rosa da Costa Neves – Regional Sudoeste I e;
Suplente: Liliane Morais Batista Sá – SUVISA

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Presidente da CIES Estado Goiás